



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 752/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 23 de maio de 2024.

Referente: **Indicação nº 361/2024**
6ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 361/2024**, autoria da Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, por meio do Memorando nº 966/2024 - SMISP, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1481/2024

DATA / HORA
24/05/2024 12:18:24

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 09 de maio de 2024.

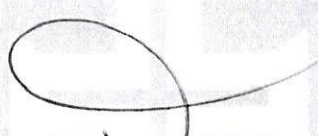
Memorando: Nº 966/2024 - SMISP

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Nilza Machado S. Ami
Referente: Memorando nº 1475/2024 – DTL/SMG
Assunto: Indicação nº 361/2024 - GV
Vereador Flávio Marques Alves

Em atenção a indicação nº 361/2024, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que estará providenciando a feitura da lixeira comunitária, a qual será colocada na Rua Bárbara Cristina dos Santos Borba, altura do nº 102 – Bairro Bela Vista – Cajamar.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

17 MAI 2024

Nilza Ami 1435
Recebido Por

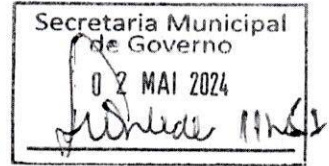


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 361 / 2024



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar uma lixeira coletiva na rua Bárbara Cristina dos Santos Borba, altura do nº 102 no bairro Bela Vista. (Conforme foto).

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os moradores que residem na rua abaixo não têm onde colocar seus resíduos, pois o caminhão da coleta não desce até as casas devido ao acesso ruim. O que decorre acúmulo de lixo espalhado no chão e próximo ao local até onde chega o caminhão.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 de abril de 2024.


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em ____/____/20____ Despacho: _____ _____ CLEBER CANDIDO SILVA Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 1014/2024	DATA / HORA 12/04/2024 10:17:57	USUÁRIO 120.XXX.XXX-12
------------------------	------------------------------------	---------------------------

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo